



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certidão passada pela Secretaria de Processos Ético-Disciplinares do OAB-BA, a pedido do advogado **Édison Freitas de Siqueira**, na forma abaixo:

A Secretaria de Processos Ético-Disciplinares da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, atendendo ao quanto requerido na petição protocolada sob nº CE. 1804/09-001, certifica que **inexiste** Processo Ético-Disciplinar, contra o advogado **Édison Freitas de Siqueira**, inscrito sob nº 23016. A presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias. E, para constar, eu, *Somago*.....lavrei a presente certidão em 20 de novembro de 2009, que vai conferida pela Coordenadora da SPED, *[Assinatura]*..... e assinada pelo Secretário Geral.

*[Assinatura]*  
.....  
**Antonio Menezes do N. Filho**

